

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 11º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS DE 2015.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às oito horas e vinte minutos, na Sala de Reunião do Conselho Estadual de Previdência, localizada na Avenida Mato Grosso, 5.778, bloco 8, nesta Capital, reuniram-se os Conselheiros Tatiane Hiane Yamaura, Célia Mara Fernandes da Silva, Lucimar Popovits da Silva, Amarildo do Prado, Américo José de Moura e Maria Aparecida do Nascimento. Constatada a existência de quórum, conforme art.11, §3º do Decreto n. 14.066/2014, foram iniciados os trabalhos sob a presidência da Conselheira Maria Lucélia Pereira Lima com a acolhida aos presentes. A seguir o Conselheiro Américo relatou sobre o pedido de vistas dos balancetes dos meses de agosto, setembro e outubro, sendo de parecer favorável à aprovação das contas da Agência de Presidência Social de Mato Grosso do Sul-AGEPREV, dos meses em questão, composto pelo balancete e seus anexos, sob responsabilidade do Senhor Jorge Oliveira Martins, nos termos do Inciso III do Art. 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Previdência - CONPREV-MS, aprovado pelo Decreto n. 12.211/06, sem prejuízo das responsabilidades e eventuais cominações impostas em outros processos do mesmo período. Com ressalvas aos que dispõe, o art.33 do Decreto n.12.211/06, que prescreve o prazo para encaminhamento dos balancetes para apreciação do Conselho e quanto ao atendimento parcial das Normas Brasileiras de Contabilidade no que tange a formalização eletrônica para elaboração e fechamento do balancete em tela. Portanto, fora do prazo regimental, o que não é motivo de exclusão de análise, haja visto que o mesmo deverá ser encaminhado para análise do Tribunal de Contas, tendo este Conselho a atribuição de indicar possíveis inconsistências. Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, com ressalva da parte contábil para fechamento até o final do exercício. Após, passou a palavra para a secretária para proceder a leitura da ata da reunião anterior, que submetida à votação foi aprovada por unanimidade. A seguir a presidente informou que o relatório anual está em fase final e que encaminhará uma cópia para cada conselheiro. Foram apresentados o termo aditivo do contrato n.002/2012, celebrado entre a AGEPREV e o Banco do Brasil e o relatório de verificação "in loco" dos equipamentos de informática do Programa de Apoio à modernização da

X

O/ Lyline_

Ž ,

45



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA

gestão da Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS. Por fim a presidente agradeceu a presença empenho de todos durante este mandato. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes. Campo Grande (MS), 11 dezembro de 2015.

CONSEL	HEIRO

Maria Lucélia Pereira Lima

Tatiane Hiane Yamaura

Célia Mara Fernandes da Silva

Lucimar Popovits da Silva

Américo José de Moura

Amarildo do Prado

Maria Aparecida do Nascimento

Celi Teresinha Moreira Leal

SEGMENTO

Poder Executivo

Tribunal de Justiça

Ministério Público Estadual

Defensoria Pública

Tribunal de Constas

Servidores Ativos

Servidores Aposentados

Secretária Executiva

ASSINATURA